



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 460/2025

Requer informações sobre o Incentivo Financeiro Adicional IFA previsto em lei Federal aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Endemias (ACE), neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; estou atendendo solicitações de agentes que também são munícipes e tem direito a resposta mais esclarecedoras;

CONDIDERANDO que: no ano de 2023, este Gabinete solicitou informações sobre o tema, recebendo como resposta do Secretário de Governo, Sr. Joel Cardoso, que o Município contava com 51 Agentes Comunitários de Saúde lotados em diversas UBS e 21 Agentes de Controle de Endemias, e que a União repassa o IFA desde 2022.

CONSIDERANDO que presente requerimento tem por objetivo assegurar o direito à informação e à transparência na gestão pública, bem como garantir a valorização dos profissionais que atuam diretamente na promoção da saúde e no controle de endemias no município. Além disso, busca atender à crescente demanda de esclarecimentos por parte dos servidores beneficiários, garantindo o cumprimento das determinações constitucionais e legais relacionadas ao IFA.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações;

1º Qual o valor total repassado pela União ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, a título de Incentivo Financeiro Adicional (IFA), desde o início do pagamento em 2022, conforme solicitação no requerimento anterior (984/2023), o qual não foi informado?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



2º Qual o destino exato desses recursos, especificando se foram integralmente aplicados para o complemento do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120/2022.

3º Encaminhar planilhas ou demonstrativos contábeis contendo: os valores recebidos mensal ou anualmente pela União, a forma e os meses de repasse aos servidores beneficiados

4º Caso haja saldo não utilizado, indicar a justificativa e o destino dado aos recursos.

5º Quais critérios legais e normativos o município adota para aplicação do IFA aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)?

6º Existe decreto, portaria ou regulamentação municipal específica que trate da destinação do IFA? Se sim, favor enviar cópia.

7º O IFA está sendo integralmente repassado aos ACS e ACE como complemento ao piso salarial nacional, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 120/2022?

8º Qual a periodicidade desse repasse aos servidores (mensal, anual ou outra)?

9º Existe algum desconto, retenção ou dedução aplicada sobre esses valores?

10º Onde e como o município publica as informações sobre o recebimento e aplicação do IFA?

11º Confirma-se que o Governo Federal realiza o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) ao município desde 2020? SIM ou NÃO?

12º Em caso negativo, favor informar o porquê que o repasse não ocorre?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2.025

Celso Ávila
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NT50HJRKD7WN1S3Y> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NT50-HJRK-D7WN-1S3Y

